

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 33/2019
De 03 de Dezembro de 2019

Concede Licença Prêmio a Oficial Administrativo, do Grupo Ocupacional Administração Geral – PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 13 e 14 inciso I, VI e XXV do Decreto Estadual n.º 8.591 de 28.07.87, e o art. 30 inciso I e XXI da Lei 4.726 de 13.07.65, bem como o inciso X do art. 37 do Decreto Federal n.º 57.651/66.

RESOLVE:

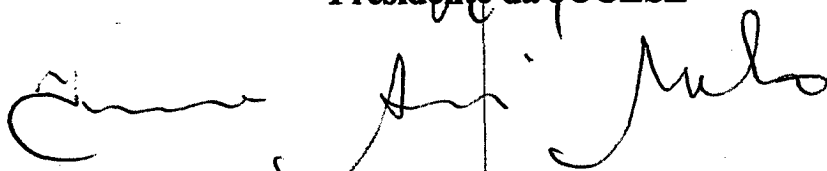
Art. 1º - Concede 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora: **IRACEMA ARCIERI MELO**, CPF: [REDACTED] Oficial Administrativo, do Grupo Ocupacional Administração Geral – PCCV, lotado (a) na **Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE**, referente ao 1º e 2º quinquênio, compreendendo o período entre 13.08.1982 à 12.08.1992, ficando o gozo da referida Licença para o período de 10/12/2019 à 07/02/2020.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10 de Dezembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, Se 03 de Dezembro de 2019.

Marco Antônio Pinho de Freitas
Presidente da JUCESE


08/12/2019